## 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20200389 - CP N° 008/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 008/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em <u>02 de junho de 2021</u> fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até <u>30 de setembro de 2021</u>.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200389.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de junho de 2021.

AMILION TEIXEIRA PINHO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI Vanderlei dos Santos - Representante Legal Contratada

Testemunha (01):	er.	
CPF:		
Testemunha (02):		
CDE:		